

PORTARIA Nº 377/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **248255/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
03192604	JULIANA BUZZATO PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CLASSE DE SUBSÍDIO GTAA, NÍVEL I	SEMUS	H	26/11/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.394/2023*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência I**, com efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**, referente ao Biênio 2021/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

